

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 5 (cinco) da sessão ordinária híbrida do Tribunal Pleno realizada no dia 12 (doze) de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14 (quatorze) horas.

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Juliana Vignoli Cordeiro, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira e André Schmidt de Brito.

Exmos. Desembargadores que compareceram telepresencialmente: Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Vicente de Paula Maciel Júnior e Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmos. Desembargadores ausentes: Emerson José Alves Lage, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Antônio Neves de Freitas, em férias regimentais; Manoel Barbosa da Silva, com causa justificada; Marcelo Moura Ferreira, em licença médica; Cristiana Maria Valadares Fenelon, por motivo de saúde.

Embora em férias regimentais, compareceram telepresencialmente os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Sérgio Oliveira de Alencar, bem como o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, que compareceu presencialmente. O Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, em licença médica, também compareceu telepresencialmente à sessão. Todos participaram da aprovação da Ata de n. 4/2021 e da apreciação das Matérias Administrativas de n. 00597-2021-000-03-00-9, 00024-2022-000-03-00-6, 00058-2022-000-03-00-0, 00061-2022-000-03-00-4 e 00065-2022-000-03-00-2.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 4, da sessão plenária telepresencial realizada em 7 de abril de 2022, foi aprovada à unanimidade de votos.

Foram apregoadas as Matérias Administrativas para referendar as posses dos Exmos. Desembargadores Marcelo Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria.

I. Processo TRT n. 00597-2021-000-03-00-9 MA

Assunto: Referendar a posse do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, referendar a posse do Dr. Marcelo Moura Ferreira no cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo critério de merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas.

II. Processo TRT n. 00024-2022-000-03-00-6 MA

Assunto: Referendar a posse do Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, referendar a posse do Dr. Danilo Siqueira de Castro Faria no cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo critério de antiguidade, na vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler.

Em seguida, foi apregoado o processo inserido na pauta judiciária.

III. Processo TRT n. 02264-2011-012-03-00-2 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso

Agravante: Maria das Gracas Fernandes Duarte Oliveira

Advogado: José Caldeira Brant Neto – OAB/MG 27470

Agravada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Advogada: Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro – OAB/MG 62852

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso.

Registrada a suspeição do Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Passou-se ao pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IV. Processo TRT n. 00058-2022-000-03-00-0 MA

Assunto: Preenchimento de vaga de Desembargador – Critério: merecimento – Vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso.

Para a escolha da lista tríplice para preenchimento da vaga de Desembargador decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, pelo critério de MERECIMENTO, o Egrégio Pleno, em conformidade com o artigo 93, incisos II e III, da Constituição da República, com a Resolução n. 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e com o disposto nos artigos 73, 74, 75 e 78 do Regimento Interno deste Regional, procedeu à votação, em escrutínio público, de forma nominal, aberta e fundamentada.

Para início da votação, o Exmo. Desembargador Presidente designou como escrutinadores os Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto e Marcos Penido de Oliveira, informando que a fundamentação dos votos proferidos pelos Desembargadores em sessão será juntada ao processo TRT nº 00058-2022-000-03-00-0 MA. Passou-se, assim, à votação.

Figuravam como candidatos à lista tríplice os seguintes Juízes, pela ordem de antiguidade: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta e o MM. Juiz David Rocha Koch Torres.

Em votação nominal, aberta e fundamentada, os Exmos. Desembargadores, por ordem de antiguidade, proferiram seus votos, a saber:

Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães: MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva.

Exma. Desembargador Marcus Moura Ferreira: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta e MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Denise Alves Horta: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

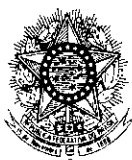
Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça: MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva.

Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta e MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva.

Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Contados e apurados os votos, o resultado proclamado foi o seguinte: MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva – 42 (quarenta e dois) votos; MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim – 42 (quarenta e dois) votos; MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta – 42 (quarenta e dois) votos; MM. Juiz David Rocha Koch Torres 0 (zero) voto, totalizando 126 (cento e vinte e seis) votos.

Em face do resultado obtido, o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, I. CONSTITUIR, em primeiro escrutínio, a seguinte LISTA TRÍPLICE para o provimento, pelo critério de MERECEMENTO, de vaga de Desembargador do Trabalho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso: 1. MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, integrando a lista pela segunda vez consecutiva, conforme disposto na Resolução Administrativa n. 1/2022 (quarenta e dois votos); 2. MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, integrando a lista pela segunda vez consecutiva, conforme disposto na Resolução Administrativa n. 1/2022 (quarenta e dois votos); 3. MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta (quarenta e dois votos).

V. Processo TRT n. 00061-2022-000-03-00-4 MA

Assunto: Proposta de alteração regimental, nos termos do Parecer n. CRI/2/2022, para adoção de prevenção do redator conforme previsto no parágrafo único do art. 930 do CPC.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00061-2022-000-03-00-4, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, ficando os autos disponíveis para vista a todos os eminentes Desembargadores.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

VI. Processo TRT n. 00065-2022-000-03-00-2 MA

Assunto: Designação de magistradas para coordenar/supervisionar os CEJUSCs-JT.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição n. GP/2/2022 e manter a convocação da Exma. Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra como coordenadora de ambos os CEJUSCs-JT e supervisora do CEJUSC-JT de 2º Grau e a convocação da Exma. Juíza Andrea Rodrigues de Moraes como supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau, ratificando-se as Portarias TRT.SEGP n. 2, de 3 de janeiro de 2022, e TRT.SEGP n. 4, de 3 de janeiro de 2022.

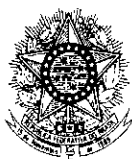
Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

REGISTROS

No início da sessão, antes de apregoar os processos pautados, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, comunicou aos Desembargadores a remarcação da data da sessão do Pleno e do Órgão Especial do mês de junho, que foi transferida do dia 9 para o dia 23 de junho de 2022, em razão do encerramento da Correição Geral.

Em sequência, o Exmo. Desembargador Presidente submeteu à apreciação questão referente à modalidade das próximas sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. Foram colhidos os votos dos Exmos. Desembargadores presentes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

naquele momento, obtendo-se o seguinte resultado: 25 (vinte e cinco) votos para 'sessão em formato totalmente presencial' e 16 (dezesesseis) votos para 'sessão em formato híbrido', totalizando 41 (quarenta e um) votos.

Votaram no sentido de que as sessões passem a ser realizadas de forma presencial os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveria Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito e Danilo Siqueira de Castro Faria.

Votaram pela realização de sessões em formato híbrido os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira e Vicente de Paula Maciel Júnior.

Ato contínuo, foi suscitada pelo Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha questão relativa à possibilidade de os advogados realizarem sustentações orais por videoconferência nas próximas sessões presenciais do Pleno e do Órgão Especial. Após a manifestação de diversos Desembargadores, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence apresentou sugestão no sentido de que a questão fosse discutida na sessão plenária seguinte, do mês de junho, ficando autorizado, exclusivamente para a próxima sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, que os senhores advogados se inscrevam para realização da sustentação por meio da plataforma Zoom e escolham a forma de se apresentarem, o que foi acolhido pelos presentes. Decidiu-se que o referido assunto será encaminhado pela Presidência para deliberação na próxima sessão plenária.

O Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, lamentou o falecimento do Exmo. Desembargador aposentado Jales Valadão Cardoso e registrou condolências pelo passamento da irmã do Exmo. Desembargador aposentado José Miguel de Campos, Sra. Aparecida Campos Motta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro proferiu voto de pesar em razão do falecimento do ilustre advogado e vice-presidente da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, Dr. Guilherme Luiz Leão Boelsums.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira proferiu voto de pesar e condolências em razão do falecimento do ilustre médico e professor emérito da UFMG Dr. Alcino Lázaro da Silva, registrando que foi o segundo médico mineiro a fazer parte da Academia Nacional de Medicina.

Aprovadas as moções de pesar, determinou-se a expedição de ofícios às famílias enlutadas.

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem fez pronunciamento em homenagem ao ilustre Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, abaixo transcrito:

“Gostaria de registrar um fato correlato à vida institucional da 3ª Região e de tantos que aqui estão presentes e que nos acompanham pelas mídias sociais.

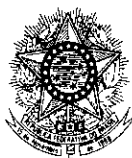
No dia 26 de abril deste ano, o saudoso Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello completaria cem anos de vida, se nos desse ainda as luzes de sua presença.

O Ministro Luiz Philippe foi sempre um baluarte do Direito e da Justiça do Trabalho. Além de magistrado de talento ímpar, foi professor de Direito do Trabalho e Juiz do Trabalho, nomeado em 1946. Exerceu a magistratura aqui na 3ª Região, passando por todos os degraus da magistratura, até tomar assento na cadeira que hoje tenho a honra de ocupar.

Posteriormente, Sua Excelência marcou a trajetória de vida do Tribunal Superior do Trabalho, como Ministro Togado, até sua aposentadoria em 17 de maio de 1990. Isso representa quase meio século de presença ativa no mundo jus-trabalhista, sendo que grande parte aqui na 3ª Região.

Fica aqui este registro e essa singela homenagem a um grande homem e magistrado, modelo para todos nós e as gerações futuras.”

Após, o Exmo. Presidente propôs o envio de ofícios ao Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e ao Exmo. Desembargador aposentado Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, o que contou com a adesão do Plenário.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Encerrando, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou os aniversariantes do mês de maio, os Exmos Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Jorge Berg de Mendonça e José Marlon de Freitas.

Nada mais havendo, agradeceu a todos a presença e declarou encerrados os trabalhos às 16 (dezesesseis) horas e 4 (quatro) minutos.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 27/06/2022 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

